

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 11 de Janeiro de 2025 Edição nº 3291 - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES

ESPECIAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS

ESTÁGIO REMUNERADO

LEIS

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;

Diagramação: Fabio Hercules;

- Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
 - Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
- 4 Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
 - Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
- 5 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
- 6 Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
- Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
- Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
- 9 Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
- Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique
- Pereira;
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
 Aoun;

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos; Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



ATRIBUIÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025



ATRIBUIÇÃO AUXILIARES DE CLASSE Ano Letivo de 2025 PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de AUXILIARES de CLASSE para o ano letivo de 2025 ocorrerá nos seguintes dias conforme cronograma:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
14/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 1º ao 150º classificado
15/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 151º ao 300º classificado
16/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 1º ao 100º classificado
17/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 101º ao 200º classificado

IMPORTANTE: Caso a vaga seja ocupada antes de chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

LOCAL: EMEB. "Prof^a. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi" - Avenida Urbano Bezana, s/n^a. - Porto-Seguro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição

- Documento de Identificação com/ Foto (RG, CNH...);

-Comprovante de Habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar, conforme exigido no Edital).

ATENÇÃO:

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. Sugestão de modelo para Procuração disponível na página de Atribuição de Aulas (acesse aqui).



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025



CONVITE

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), o SESMT e a Escola de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Itatiba, convidam os servidores municipais e os funcionários terceirizados para participarem da PALESTRA:

QUAIS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) ?

- Data: 14 de janeiro (terça-feira).
- Horário: 9 horas.
- Local: Fundo Social Unidade Mercadão (Av. 29 de Abril, 35, Centro)
- Inscrições pelo link: https://forms.gle/nDR7fAq6m8eAHENF8



CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025



REUNIÃO ORDINÁRIAO Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais - Condef, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada: Dia: 15/01/2025 (quarta-feira) Horário: 08h30 Local: Sala dos Conselhos—Secretaria de Ação social, Trabalho e Renda, Av. Nair de Macedo Fattori, 200 — Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária).

Giancarla Giovanelli de Camargo Presidente do CONDEF



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 09/01/2025 Hora: 15:07:12 Nº Relatório: 08.2 W RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 09/01/2025 à 09/01/2025 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
201/2024	1º INSTÂNCIA	S010131-1	DUC5G21	09/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
202/2024	1º INSTÂNCIA	S003207-1	FTY6887	09/12/2024	09/01/2025	DEFERIDO
203/2024	1º INSTÂNCIA	S004754-1	FDG0972	09/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
204/2024	1ª INSTÂNCIA	S010132-1	EWM9D15	12/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
205/2024	1ª INSTÂNCIA	S003150-1	FIL6J85	13/12/2024	09/01/2025	DEFERIDO
206/2024	1ª INSTÂNCIA	L75147574-1	DUH7113	16/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
207/2024	1ª INSTÂNCIA	L75147575-1	DUH7113	16/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
208/2024	1º INSTÂNCIA	L75147576-1	DUH7113	16/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
209/2024	1º INSTÂNCIA	L75147577-1	DUH7113	16/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
210/2024	1ª INSTÂNCIA	L75145035-1	EGC4341	20/12/2024	09/01/2025	INDEFERIDO
211/2024	1ª INSTÂNCIA	T000029074-1	EGC4341	20/12/2024	09/01/2025	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

Processo nº 766.2024

Interessado: Celso Luiz Gestich Assunto: Regularização Fundiária – Lei Federal nº 13.465/17 (REURB-E).

Versam os autos a respeito de pedido de regularização fundiária de uma gleba de terra (designada gleba A-2), com área de 63.080,79m², localizada no Bairro da Ponte Nova, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, sob a matrícula nº 19281.

Constam nos autos as manifestações da Procuradoria Municipal (fls. 15/20 e 30) contendo o disposto na Lei Federal nº 13.465/17, que estabelece todos os procedimentos e demais formalidades que devem ser observadas para a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-E), opinando pela sua viabilidade.

Neste contexto, diante das informações apresentadas pelos setores técnicos competentes e nos termos do artigo 32 da referida norma, AUTORIZO a instauração do processamento da REURB-E.

Publique-se.

Após, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para continuidade.

Itatiba, 07 de janeiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico: desenvolvimento.infantil@acaosocial.itatiba.sp.gov.br, até a data de 31/01/2025. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I Nome completo;
- II Endereço;
- III Telefone para contato e e-mail;
- IV Curso e semestre que o candidato está cursando;
- V Instituição de ensino;
- VI Áreas de conhecimentos
- VII Área de experiência se tiver; e
- VIII Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
3	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	Psicologia	1º ao 3º

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi APROVADA no processo de seleção para a vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a entrar em contato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail **ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br** para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- № de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades – Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

	NOIVIL DO ESTODANTE	LOCAL DA VAGA
	Laíza Vitória Alves	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – COBEMA
,		

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa, através do presente, o resultado da seleção após análise dos currículos entregues. **Candidatos com inscrição INDEFERIDA**

Nome	Motivo
ELIARA ALINE DE ARAÚJO ALVES	Não está cursando nível técnico ou superior.
GABRIELA GOULO	Não está cursando nenhum curso solicitado.
GABRIELA LEALDINI	Não está cursando nenhum curso solicitado.
GÉSSICA DE JESUS CERQUEIRA	Não está cursando nível técnico ou superior.
GUSTAVO BEASIN SILVA	Não está cursando nenhum curso solicitado.
JANAÍNA CRISTINA SOARES	Não está cursando nenhum curso solicitado.
JULIA ROCHA	Não está cursando nenhum curso solicitado.
KATHELY LOPES PRADO	Não está cursando nível técnico ou superior.
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO	Não está cursando nível técnico ou superior.
LARISSA CRISTINA DE GODOY	Não está cursando nenhum curso solicitado.
MATHEUS DA COSTA MANSO	Não está cursando nenhum curso solicitado.
RUAN CANDIDO	Não colocou e-mail para contato.
YASMIN OLIVEIRA CLARINDO DA SILVA	Não está cursando nenhum curso solicitado.

Candidatos com inscrição DEFERIDA para cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), indicada a seguir.

Data da Prova: 16/01/2025

Horário: 10:00

Local da prova: Centro de Formação na USF - Antigo CEMEI Irene Fumach - R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 A - Centro (em frente a NIPO)

Conteúdo da prova: Língua portuguesa (acentuação, crase, ortografia, interpretação de texto), matemática (juros simples, regra de três, geometria, média aritmética, operações), informática (conhecimentos básicos Pacote Office), conhecimentos específicos (lei nº 11.788/2008)

Nome	Curso
ANA JULIA STHEICY DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
DANIEL SILVA LIMA	GESTÃO EMPRESARIAL
DANILLO SILVA	ADMINISTRAÇÃO
DAVI PONTES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
DAVID WILLIAM DA CRUZ RUIZ	ADMINISTRAÇÃO
ELISIANE DELPOIO RELA ZATTONI	ADMINISTRAÇÃO
ELLEN TAYANE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
GEOVANA FERREIRA POLESSI	GESTÃO EMPRESARIAL
GIOVANA ALCANTARA DE TOLEDO	ADMINISTRAÇÃO
ISABELLE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO
IOANA DAIANI MACHADO RAMPASSO	ADMINISTRAÇÃO
LARISSA VITÓRIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
MARCOS PAULO DE SOUZA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO
MARIA SUZANA MOREIRA	GESTÃO EMPRESARIAL
MÁXIMO ROMERO MORALES	ADMINISTRAÇÃO
NAYARA DE PAULA PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO
RYAN VICTOR DA SILVA CALYECA SANCHEZ	ADMINISTRAÇÃO
TALITA APARECIDA GARCIA	ADMINISTRAÇÃO
THÂMIRES ELOI SOUZA	GESTÃO EMPRESARIAL
VINICIUS ZANOTTI DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO

Observações

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;

- Serão Considerados aprovados os Canididatos que obtiverem 30% de aceito na resolução da prova,
 Trazer documento original com foto;
 Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, após o início da prova não será permitido à entrada;
 Trazer caneta azul ou preta;
 Proibido o uso de smartphones, smartwatches, celulares, tablets, calculadoras, agendas eletrônicas, ipods, gravadores, pen drives, mp3, fones de ouvido ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- A prova será sem consulta a qualquer material impresso.



LEIS

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

LEI № 5.727, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração de referências salariais de servidores públicos concursados e de valores de gratificação de funções no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 03ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as referências salariais dos seguintes Empregos Públicos, de provimento efetivo, que integram o quadro de servidores da Câmara Municipal de Itatiba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

I - o emprego público de Chefe de Tecnologia da Informação passam a integrar a referência salarial 17;

II - o emprego público de Técnico em Informática passa a integrar a referência salarial 08;

III - o emprego público de Designer Gráfico passa a integrar a referência salarial 08.

Art. 2º. Ficam incluídos, no Anexo III da Lei nº 5.601, de 13 de novembro de 2023, as funções gratificadas de Fiscal de Contratos e de Gestor de Contratos.

Parágrafo único. O valor recebido pelos ocupantes das respectivas funções será de 71% da referência 2.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(Lei nº 5.727/25 - fls. 02)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de janeiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI № 5.728, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Altera a Lei nº 5.600, de 13 de Novembro de 2023, que 'Dispõe sobre o quadro dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão da câmara municipal de Itatiba e dá outras providências'."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 03ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a fixação do vencimento para cargos de provimento em comissão dos quadros da Câmara Municipal, nos termos de seu Anexo.

Parágrafo único. Os valores contidos na tabela de vencimentos serão utilizados como base de cálculo para vantagens pecuniárias compatíveis com a natureza dos cargos de provimento em comissão, previstas no ordenamento jurídico vigente e aplicável aos empregados públicos municipais, bem como para o cumprimento de obrigações.

Art. 2º. Aos titulares de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, aplicam-se os direitos constitucionais compatíveis com sua natureza jurídica de livre provimento e exoneração.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(Lei nº 5.728/25 - fls. 02)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de janeiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTO PARA CADA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
SECRETÁRIO GERAL	Definido por Resolução	R\$12.710,40
SECRETÁRIO JURÍDICO	Definido por Resolução	R\$12.082,68
SECRETÁRIO ADJUNTO LEGISLATIVO	Definido por Resolução	R\$11.454,96
SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO	Definido por Resolução	R\$11.454,96
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Definido por Resolução	R\$11.141,10
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Definido por Resolução	R\$10.199,52
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Definido por Resolução	R\$9.257,94
ASSESSOR PARLAMENTAR	Definido por Resolução	R\$8.316,36
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	Definido por Resolução	R\$8.944,08
CHEFE DE SUPRIMENTOS	Definido por Resolução	R\$8.630,22



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO №. 52509/2024

Interessado: Lourdes Stuani Pizzi Assunto: Notificação - Limpeza de imóvel

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. Lourdes Stuani Pizzi, proprietária do imóvel localizado à Travessa João Sebastião Bianco, Q: G L: 25 – Lt. Jd. Arizona - (ID 25983), para providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado em endereço acima citado, com a retirada de lixo, mato, restos de poda e materiais inservíveis do seu interior e passeio público a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/11/2024 e, em tentativa de entrega insucedida, constatou-se que o interessado é falecido conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 29/11/2025, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo **Eduardo Samir Aoun**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52807/2024

Interessado: Maria Iris Alves da Silva - 10163067848

Processo: 9005/2024

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Maria Iris Alves da Silva CNPJ: 16.645.071/0001-81 portadora do CCM 25937, para providenciar a alteração de endereço ou o encerramento da Inscrição Municipal 25937 junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 - Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, científicando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo **Eduardo Samir Aoun**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52810/2024

Interessado: Laercio Mazoquin Altarego - 18807383845

Processo: 12430/2023

Assunto: Notificação - Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Laercio Mazoquin Altarego, portadora do CNPJ 15.312.431/0001-60, para providenciar a regularização do Alvara de Licença de Funcionamento junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município. Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52811/2024

Interessado: Oliveira Crédito e Consultoria Comercial Ltda

Processo: 9369/2024

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Oliveira Crédito e Consultoria Comercial Ltda CNPJ: 45.244.929/0001-02 portadora do CCM 37600, para providenciar o cancelamento ou a alteração do CCM 37600 junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 - Código de Posturas do

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52812/2024

Interessado: Dia Brasil Sociedade Limitada

Processo: 9313/2024

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Dia Brasil Sociedade Limitada CNPJ: 03.476.811/0716-87, portadora do CCM 32477, para providenciar o cancelamento ou a alteração do CCM 32477 junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município. Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52819/2024

Interessado: E.J. Prestação de Serviços em Recursos Humanos Sociedade Limitada

Processo: 9185/2024

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa E.J. Prestação de Serviços em Recursos Humanos Sociedade Limitada CNPJ: 02.328.325/0001-23, portadora do CCM 30173, para providenciar o cancelamento ou alteração de endereço referente ao CCM 30173 junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo. Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52820/2024

Interessado: Igreja Evangélica Deus de Aliança de Itatiba

Processo: 9252/2024

Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Igreja Evangélica Deus de Aliança de Itatiba, portadora do CNPJ 39.286.136/0001-45, para providenciar Alvará de Licença de Funcionamento, para o tempo Religioso, localizado a Av, Brasília, 184 - Jd. Ipê, junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52831/2024

Interessado: Igreja Plenitude Graça Sobre Graça

Processo: 9241/2024

Assunto: Notificação - Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Igreja Plenitude Graça Sobre Graça, portadora do CNPJ 24.626.766/0001-44, para providenciar Alvará de Licença de Funcionamento, para o TEMPO RELIGIOSO, localizado a Av. Antônio Nardi, 299, Parque San Francisco, junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52845/2024

Interessado: Moltech Ferramentaria Ltda

Processo: 1663/2024

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Moltech Ferramentaria Ltda CNPJ: 43.909.413/0001-04, portadora do CCM 37172, para providenciar o cancelamento ou alteração de endereço do CCM 37172 para Rua Pedro Delforno, 185 - Jd. Virginia, Junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52876/2024

Interessado: Transportadora São Miguel Arcanjo Eireli

Processo: 9164/2024

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Transportadora São Miguel Arcanjo Eireli CNPJ: 03.171.524/0001-33**, para providenciar o cancelamento da Inscrição Municipal - CCM31200 junto ao Portal do Empreendedor.

A empresa alterou seu endereço para a Cidade de Bragança Paulista - CNPJ - PC MMASTRICHT, 200 - SALA 501 - COND. RESID. EUROVILLE, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 52898/2024

Interessado: Marcos Marreira - 18060154800 Processo: 5911/2024

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Marcos Marreira CNPJ 12.813.966/0001-27, portadora do CCM 25754, para providenciar a alteração de endereço para Rua Guerino Grisotti, 1104 - Jardim Arizona, junto ao Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município. Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo. Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

Chamamento Público n.º 13/2024

Edital n.º 81/2024

Objeto: Seleção de agentes culturais de audiovisual e demais áreas de cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itatiba/SP.

CRONOGRAMA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o cronograma dos Termos de Execução Culturais do Chamamento Público n.º 13/2024, em conformidade com a Cláusula 8, item 8.2, I dos Termos, conforme segue

a) a Finalização do Projeto deverá ser até 31/07/2025; b) a Entrega do Relatório de Execução do Objeto deverá ser até 29/08/2025.

Dê-se ciência aos interessados.

Atenciosamente,

Itatiba, 07 de janeiro de 2024.

Luís Soares de Camargo Secretário de Cultura e Turismo

Chamamento Público n.º 06/2024

Edital n.º 35/2024

Objeto: Seleção de projetos de cursos, oficinas e workshops culturais de demais áreas de cultura, em atendimento a Lei Paulo Gustavo.

CRONOGRAMA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o cronograma dos Termos de Execução Culturais do Chamamento Público n.º 06/2024, em conformidade com a Cláusula 8, item 8.2, I dos Termos, conforme segue:

a) a Finalização do Projeto deverá ser até 15/06/2025;

b) a Entrega do Relatório de Execução do Objeto deverá ser até 15/07/2025.

Dê-se ciência aos interessados.

Atenciosamente,

Itatiba, 07 de janeiro de 2024.

Luís Soares de Camargo Secretário de Cultura e Turismo



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3291 - Ano XXII, 11 de Janeiro de 2025

RESOLUÇÃO № 01/2025

Altera a Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre o quadro dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Itatiba e dá outras providências".

Eu, DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023, com as seguintes modificações:

I – A quantidade de cargos de Chefe de Gabinete de Vereador passa a ser 19 (dezenove);

II – A quantidade de cargos de Assessor Parlamentar passa a ser 19 (dezenove).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, em 09 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André

Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO № 02/2025

Autoriza a Câmara de Itatiba a aderir a uma plataforma de bem-estar integral para os servidores e seus dependentes, e dá outras providências.

Eu, DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara de Itatiba a aderir a uma plataforma de bem-estar integral destinada ao atendimento dos servidores, que ofereça uma rede completa de serviços relacionados ao bem-estar físico, mental, nutricional, hábitos saudáveis, qualidade do sono, entre outros.

Parágrafo único – A contratação da plataforma de bem-estar integral deverá seguir a legislação interna da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 2º - Cada servidor poderá optar pela adesão ao plano de bem-estar integral, tendo o direito de incluir até três dependentes em seu plano.

Parágrafo único – A Câmara não se responsabilizará pelo pagamento de mensalidades de dependentes, sendo que tais regras serão definidas de acordo com a contratação realizada.

Art. 3º - A adesão à plataforma de bem-estar integral implicará em uma contrapartida da Câmara de Itatiba, que poderá ser ajustada conforme os termos estabelecidos em contrato com a prestadora de serviços.

§1º – Além da contrapartida, a Câmara custeará integralmente os níveis de planos que estejam estabelecidos previamente em contrato. §2º – O pagamento da diferença do valor de eventuais planos que sejam superiores aos oferecidos pela Câmara serão de responsabilidade do servidor.

gz= – O pagamento da unerença do valor de eventuais pianos que sejam superiores aos orerectos pela Camara serao de responsabilidade do servidor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, em 09 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra

Pedro Luis Lima André

Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO № 03/2024

Extingue vagas de membros da Equipe de Licitações e cria as funções gratificadas de gestor de contrato e fiscal de contrato, alterando os anexos da Resolução nº 21, de 13 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre as funções gratificadas e de confiança, privativas de titulares de emprego público efetivo da Câmara Municipal de Itatiba e dá outras providências".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 02ª Sessão Extraordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas as funções gratificadas de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato da Câmara Municipal, privativas de titulares de emprego público efetivo.

§1º - Os quantitativos das referidas funções constarão no Anexo I desta Resolução, passando a integrar também o Anexo I da Resolução nº 21/2023 §2º - As atribuições das referidas funções constarão no Anexo II, passando a integrar também o Anexo II da Resolução nº 21/2023.

Art. 2º - As funções criadas por esta resolução ficam condicionadas às regras da Resolução nº 21, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam extintas 02 (duas) vagas da função gratificada de membro da Equipe de Licitações, conforme disposto no Anexo I.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, em 09 de janeiro de 2025.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André

Diretor Legislativo

https://ecrie.com.br/Sistema/Autenticado/DiarioOficial/Impressoes/133/Impressao.aspx?id=37754&filtro=N&imprimir=S

PORTARIA Nº 053/2024

"Exonera servidora, ex officio".

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023.

Exonerar, ex officio:

o Sr. RICHARD DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.796,1**-**, do cargo de Secretário Jurídico da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 29, de provimento em comissão, a partir de 01 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 20 de dezembro de 2024

SERGIO LUIS RODRIGUES

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 20/12/2024. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume. (Republicação para correção de impropriedade em publicação anterior).

PORTARIA № 001/2025

Designa servidor como responsável pela Diretoria Administrativa, pelo período que especifica.

O Sr. DAVID JOSE BUENO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA LIMA LUZ MENDES, portadora do CPF. ***.332.25*.**, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Suprimentos, como responsável pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Itatiba, em virtude da ausência da atual Diretora Administrativa, Thais Pereira Araujo Jimenez, pelo período em que esta estiver em licença-maternidade a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 01 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 01/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 002/2025

Nomeia Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Correia Baessa.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALVARO ROBERTO CONTI JUNIOR, portador do CPF ***.313.83*-**, lotado no Gabinete do Vereador Ezequiel Correia Baessa, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 21, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 003/2025

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Correia Baessa.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE

NOMEAR o Sr. MARCOS ROBERTO SILVANO, portador do CPF ***.780.70*-**, lotado no Gabinete do Vereador Ezequiel Correia Baessa, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 19, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 004/2025

Nomeia Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Carlos Eduardo Oliveira.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. VILSON RICARDO POLLI, portador do CPF ***.370.31*.**, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Oliveira, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 21, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, ________, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 005/2025

Nomeia Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Carlos Eduardo Oliveira.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JULIANA APARECIDA CASSARO, portadora do CPF ***.565.81*-**, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Oliveira, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 19, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretária da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 006/2025

Nomeia Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ELVIO LUCIO, portador do CPF ***.597.96*.**, lotado no Gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 21, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipa

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 007/2025

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARIO DA PAIXÃO, portador do CPF ***.751.04*.**, lotado no Gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 19, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 06 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 06/01/2025. Eu, ________, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 09/2025

"Exonera servidora, ex officio".

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023,

Exonerar, ex officio:

A Sra. PRISCILLA DE ALMEIDA PAULELO, portadora do CPF nº ***.783.0**-**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 21, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 08 de janeiro de 2025.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 08/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 10/2025

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de

10/01/2025, 14:43

2023

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MÁRCIO FABIANO ALMEIDA DALCIN, portador do CPF. ***.553.05*-**, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Alberto Hiroshi Bando com referência salarial 19, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 21, a partir de 06 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 06 de janeiro de 2025.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 08/01/2025. Eu, ________, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 11/2025

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR HIROSHI BANDO.

O Sr. DAVID BUENO. Presidente Câmara Municipal de Itatiba. Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. IRIS JOYCE DA SILVA GUEIROS SOARES, portadora do CPF ***.153.80*.**, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Alberto Hiroshi Bando, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência salarial 19, a partir de 07 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 08 de janeiro de 2025.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 08/01/2025. Eu, ________, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 12/2025

Nomeia Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete da Vereadora Roselvira Passini.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ALESSANDRA RAPINI CONCER, portadora do CPF ***.209.59*-**, lotada no Gabinete da Vereadora Roselvira Passini, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 21, a partir de 11 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 09 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 13/2025

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete da Vereadora Roselvira Passini.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. VINICIUS GIRIO VICENTI FATICHE, portador do CPF ***.473.32*-**, lotado no Gabinete da Vereadora Roselvira Passini, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 19, a partir de 11 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 09 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2025. Eu, _______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA № 14/2025

Nomeia Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Vinicius da Costa Vaz.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. EDMUNDO ALVES MONTEIRO, portador do CPF ***.634.26*-**, lotado no Gabinete do Vereador Vinicius da Costa Vaz, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 21, a partir desta de 11 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

ITATIBA, 09 de janeiro de 2025

DAVID BUENO

______, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba,

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2025. Eu, _____ registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Presidente da Câmara Municipal

ADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2025. Eu,, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, gistrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.
ORTARIA Nº 15/2025
omeia Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Vinicius da Costa Vaz.
Sr. DAVID BUENO, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;
ESOLVE:
OMEAR a Sra. JANAINA DE LIMA, portadora do CPF ***.079.97*-**, lotada no Gabinete do Vereador Vinicius da Costa Vaz, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento n comissão, com a referência 19, a partir de 11 de janeiro de 2025.
UMPRA-SE.
ATIBA, 09 de janeiro de 2025